



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO

LEGISLATIVA DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA. Às dezoito horas do dia dez de março de dois mil e vinte e cinco, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Justino de Oliveira iniciou a sessão cumprimentando os Vereadores, o público presente e aos que acompanham pelas redes sociais. Em seguida, conforme artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador José Reginaldo Bueno para proceder a chamada nominal dos Vereadores. Ato contínuo, o Secretário procedeu a chamada, confirmado a presença dos Vereadores: Antônio Sirlei Rosa, Deusmar Raimundo de Moraes, Edmar dos Santos Gonçalves, Jamir Cândido Pereira, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Nathan Calebe Semião e Tiago Antunes Silva. Constatado o quórum regimental, conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes, o Presidente declarou aberta a sessão, colocando em deliberação a ata da 8ª (oitava) Reunião Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 8ª (oitava) Legislatura; e não havendo pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, declarou-a aprovada. Em seguida, o Presidente solicitou a leitura das matérias do expediente, prosseguindo, a Assessora Jurídica Fabiana Junia de Cavalho registrou as matérias que deram entrada, sendo: 1) Mensagem ao Projeto de Lei Ordinária nº 007/2025 de autoria do Executivo que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, autoria do Executivo Municipal - valor de 250 reais(COGEMAS)”; 2) Mensagem ao Projeto de Lei Ordinária nº 008/2025 que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, autoria do Executivo Municipal - valor de 350 mil reais - (para obra de cobertura das barracas da Feira do Produtor Rural)”; 3) Ofício nº 049/2025 de origem gabinete, assunto responde Indicações; 4) Ofício nº 054/2025 de origem gabinete, assunto responde Indicações. Encerrada a leitura, o Presidente determinou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito. Sucessivamente o Presidente fez a distribuição para comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto de Lei Ordinária nº 008/2025 de autoria do Executivo que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.” autoria do Executivo Municipal - valor de 350 mil reais - (para obra de cobertura das barracas da Feira do Produtor Rural)” em seguida fez a distribuição para a Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária o Projeto de Lei Ordinária nº 007/2025 de autoria do Executivo que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal - valor de 250 reais(COGEMAS)”. Iniciou o Pequeno Expediente, comunicando que não havia inscritos; passando, em ato contínuo, para o Grande Expediente. Estavam inscritos para uso da palavra os Vereadores Edmar dos Santos Gonçalves e Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira e Adriano Justino de Oliveira. O Presidente concedeu a palavra aos inscritos, finalizando o Grande Expediente, instaurou a Ordem do Dia, de acordo com artigo 226 do Regimento Interno desta Casa. Iniciando a Ordem do Dia foi colocado em votação a dispensa de leitura de pareceres das matérias em votação. Dispensa autorizada por todos os presentes. Ato sucessivo, o Presidente iniciou o segundo turno de discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 005/2025, que “Dispõe sobre a ratificação do Município de São José da Barra/MG ao Contrato de Consórcio Público da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - AMEG, consolidado com o Terceiro Termo Aditivo, de autoria do Executivo Municipal; passando a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

palavra o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando Projeto de Lei Ordinária nº 005/2025, em segunda votação simbólica, logo, declarou a aprovação das mesmas em segunda apreciação por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, convocou os Vereadores para próxima reunião ordinária que ocorrerá dia dezenove de março de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, matérias a serem definidas nos termos regimentais. Em seguida, agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, ao público presente e aos que acompanham pelas redes sociais, e encerrou a Sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelo Presidente, Secretário, e todos os Vereadores da Casa do Poder Legislativo. O inteiro teor das discussões desta Sessão encontram-se disponibilizados em áudio, que podem ser solicitados na Secretaria da Casa presencialmente, pelo e-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br ou através do link: <https://fb.watch/gOPJrt-Qug/?mibextid=Nif5oz>. Câmara Municipal de São José da Barra/MG, em 10 de março de 2025.//////

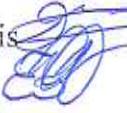

Vereador Adriano Justino de Oliveira - Presidente - Mesa Diretora 2025/2026


Vereador José Reginaldo Bueno - Secretário - Mesa Diretora 2025/2026

Vereadores:

Antônio Sírlei Rosa 

Deusmar Raimundo de Moraes 

Edmar dos Santos Gonçalves 

Jamir Cândido Pereira 

Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira

Nathan Calebe Semião 

Tiago Antunes Silva 